



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.909/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 457/2024**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1793/2024

DATA / HORA  
10/07/2024 16:14:14

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 457/2024**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 546/2024 SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 546/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 21 de junho de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 457/2024 – Memorando nº. 1.895/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se da Indicação n.º 457/2024, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual solicita a possibilidade de revisão no tempo do semáforo, na Av. Tenente Marques, altura do n.º 2435, em frente o mercadinho Villa Azul - Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, o semáforo implantado no local acima citado, possui botoeira para pedestre, não havendo a necessidade de alteração no tempo semafórico. A Botoeira tem a função de avisar o controlador que existe a demanda da travessia, ou seja, quando não acionada, não vai fechar o semáforo desnecessariamente. É acionada por contato seco, dando o pulso de informação ao controlador.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 101336 SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

27 JUN 2024

  
Recebido em 15/06/2024

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP  
CEP 07793-240 – e mal: [dir.transito@cajamar.sp.gov.br](mailto:dir.transito@cajamar.sp.gov.br)

MFM



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 457 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/ maio / 2024</u> Despacho: <u>Encaminha - JE</u>  <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
---

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de revisão no tempo do semáforo, na av. Tenente Marques, altura do nº 2435, em frente o mercadinho Villa Azul, Polvilho-Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é alto a demanda de reclamação por parte de pedestres, onde relatam demora de abertura e fechamento do mesmo.

Diante ao exposto, peço que realize a revisão do tempo do semáforo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 maio de 2.024.

  
**Manoel Pereira Filho**  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>11/06/24</u>
às <u>11h40</u>



### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1436/2024

DATA / HORA  
21/05/2024 12:09:37

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62